

DESPACHO E CERTIDÃO

Certifico que o **Processo nº 19.108/2024** – Projeto de lei de autoria do Ver. Demílson Nogueira que “ *Veda a Cláusula de Barreira nos concursos públicos e processos seletivos públicos no município de Cuiabá*”, esteve na pauta da reunião ordinária da **Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas** do dia 24/09/2024, mas não foi apreciado em razão de pedido de vistas do Ver. Cezinha Nascimento (membro titular), com a aquiescência do Relator (Ver. Dilemário Alencar) e do Presidente da Comissão (Ver. Dídimio Vovô).

A matéria em comento deverá retornar oportunamente para deliberação da Comissão em pauta a ser definida pelo Presidente da Comissão.

Cuiabá, 24 de setembro de 2024.



Fabiana Orlandi

Secretária de Comissões Permanentes

